



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## LEI Nº3.348, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Executivo nº041/2007, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA DE "CARLOS ROBERTO MANSUR THOMAZ" O DISTRITO INDUSTRIAL II.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Carlos Roberto Mansur Thomaz" o Distrito Industrial II situado nesta cidade.

**Art. 2º.** O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de dezembro de 2.007

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

